

PORTARIA Nº. 110, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Concede Avanço.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

CONCEDER,

ao servidor **REMI FACCHI**, matrícula nº 019, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, a gratificação de 5% (cinco por cento), referente ao 10º (décimo) avanço trienal, período de 13 de junho de 2013 a 12 de junho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos treze dias do mês de junho de 2016.

LOURENÇO DELAI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Márcia Scudella

Secretária Municipal da Administração e Fazenda